

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Línguas Clássicas e Vernáculas
FLC1256 - Literatura Latina: Retórica/Oratória
Prof. Dr. Adriano Scatolin

Fiorella Rehbein Santos



Contextos oratórios da Roma republicana

SÃO PAULO
2017

INTRODUÇÃO

A República Romana foi um período marcado pela criação de vários cargos políticos e controlado pela elite romana proprietária de terras, com características de ordem democrática, aristocrática e monárquica em sua distribuição de poderes. Seja qual for a extensão real da participação democrática nos diferentes períodos da República, o discurso sempre foi de grande importância, tanto nas assembleias populares quanto nos debates senatoriais ou nos processos judiciais. A vida municipal e provincial e as negociações com comunidades estrangeiras igualmente exigiam a realização de diversos discursos. Além disso, a noção de advocacia estava enraizada nas atitudes sociais romanas, e acreditava-se amplamente que, desde os tempos mais antigos, a comunidade romana tinha um sistema em que se esperava que os cidadãos privilegiados falassem em nome dos menos privilegiados que procuravam sua proteção. Embora essa visão fosse sem dúvida excessivamente esquemática, funcionou como um mito das origens para os oradores romanos nos tempos históricos (POWELL 2011).

Esse, então, parece ser um mundo em que a fala era importante e onipresente, e em que diferentes contextos inevitavelmente exigiam diferentes estilos de composição. Isso não era exclusivo da República, pois características da cultura oratória republicana persistiram no Império; mas muitos discursos, no entanto, não foram registrados. Os poucos textos oratórios romanos que temos do período clássico são poucos e a quase totalidade deles é de apenas um orador - Cícero.

O presente trabalho tem por objetivo discutir os principais contextos oratórios da Roma republicana, para isto utilizando trechos de duas obras de Cícero: *de Oratore* e *Pro Murena*.

1. ORATÓRIA

Pouco agora permanece da oratória pré-ciceroniana, e o que existe é muitas vezes marcado como primitivo, por ter um caráter mais espontâneo, improvisado e baseado principalmente na habilidade natural do orador.

Foi a partir do século II a.C. que as escolas de retórica começam a aparecer em Roma, pretendendo ensinar a arte da oratória. Esse estilo profissional de oratória, com teoria retórica sistematizada e treinamento vindos da Grécia levou algum tempo para chegar aos romanos, mas uma vez que eles o receberam, apreciaram seu próprio ideal de grande orador, cuidadosamente delineado em detalhes por Cícero ou Quintiliano (POWELL 2011).

Cic. de Orat. 1.31 Pois o que é tão admirável quanto, de uma multidão infinita de homens, apresentar-se um único capaz de exercer, sozinho ou com muito poucos, o dom que a natureza concedeu a todos; ou o que é tão prazeroso de conhecer ou ouvir quanto um discurso ornado e limado com pensamentos sábios e palavras solenes; ou o que é tão poderoso e tão magnífico quanto transformarem-se as agitações do povo, os escrúpulos dos jurados, a austeridade do Senado por meio do discurso de um único homem?⁽¹⁾

Marco Túlio Cícero nasceu em Arpino no ano 106 a.C., de uma família economicamente abastada que lhe propiciou uma refinada educação. Teve uma formação bastante eclética, que incluía retórica, oratória, direito civil, gramática estoica, filosofia; também frequentou as escolas epicuristas, além de aprender a arte da dicção. Ao se tornar um homem de estado, a dedicação aos estudos culturais e filosóficos trazia para Cícero a acusação de empregar seu tempo útil em atividades intelectuais, até então, encaradas como avessas ao espírito prático dos romanos. Ele apresentava três justificativas para a defesa de suas atividades intelectuais: a primeira era de que o bom orador deve conhecer todos os assuntos; a segunda, de que o *otium cum dignitate* era compatível com a sua condição de ex-cônsul, uma vez que ele jamais negligenciou as funções da República; a terceira de que contribuía com os seus livros para que os cidadãos romanos tivessem uma boa instrução (SIQUEIRA 2008).

Cícero estabeleceu a imagem do orador em oposição à do perito legal, sustentando que um advogado retórico, mesmo com conhecimento limitado da lei, poderia vencer contra qualquer jurista. Embora Cícero tenha feito seu nome principalmente como defensor, alguns de seus discursos historicamente famosos são denúncias.

Em *de Partitiones Oratoriae*, Cícero delineia os caminhos necessários para que o orador atinja seu ideal de *summus orator* nos três gêneros de oratória: o laudatório, o deliberativo e o judicial. Em *Orator*, Cícero salienta os três objetivos aos quais a sua arte deve se destinar: apresentar as teses com argumentos válidos (*probare*), produzir com as palavras uma agradável impressão estética (*delectare*), e mover as emoções através do *pathos* (*flectere*) (SIQUEIRA 2008). O objetivo do orador, portanto, dependia assim da circunstância, podendo ser o deleite (no adorno), o rigor ou clemência do juiz (no julgamento), e a esperança ou temor de quem delibera (no aconselhamento).

¹Cícero, *de Oratore*: todos os trechos de SCATOLIN 2016.



A eloquência giraria em torno de dois tipos de questão que residiriam na defesa das causas ou no aconselhamento; um indefinido, mais genérico, e um definido, sobre pessoas e situações delimitadas. O louvor seria proposto como terceiro gênero. A causa distinguiria-se segundo o tipo de ouvinte, que poderia ser mero espectador ou árbitro, devendo tomar uma decisão sobre questões passadas (jurado) ou futuras (senador).

2. A ORATÓRIA NAS OBRAS DE CÍCERO - *DE ORATORE, PRO MURENA*

O *de Oratore* foi composto no ano 55 a.C., durante um período de afastamento de Cícero da cena política. No livro I, Crasso sustenta a necessidade de uma vasta formação cultural para o orador. Antônio discorda e propõe como qualidades necessárias ao orador a capacidade de agradar e persuadir, sem conhecimentos específicos. No livro II, Antônio expõe os problemas concernentes à *inventio*, à *dispositio*, e à *memoria*. César Estrabão é induzido a dissertar sobre o uso da presença de espírito e do humor. No livro III, Crasso discute as questões relativas à *elocutio* e à *pronuntiatio* (SIQUEIRA 2008).

O *Pro Murena* foi um discurso pronunciado em novembro de 63 a.C., por ocasião da defesa de Lúcio Licínio Murena, acusado de corrupção eleitoral nas eleições consulares para o ano de 62 a.C. Contém as partes fundamentais de um discurso: o *exordium* e a *peroratio*, para cativar e mover os ânimos dos ouvintes, a *narratio* e a *reprehensio*, que servem para expor o assunto e para dar peso e autoridade ao discurso (SIQUEIRA 2008). Seguindo a classificação que Cícero nos oferece sobre os gêneros das causas, o *Pro Murena* encaixa-se no judicial.

Os oradores mais experientes não costumavam escrever o texto dos discursos que deviam proferir, mas apenas os exórdios. A praxe de Cícero, bem documentada, não era a de escrever seus textos antes de proferi-los. Antes, o orador preparava apontamentos que seriam desenvolvidos depois, no calor do momento. A escrita, via de regra, seguia o proferimento do discurso (SCATOLIN 2016). Daí a importância do improviso, que era a forma como as questões imprevistas eram respondidas.

A memória era fundamental para o romano da elite, tanto no aspecto intelectual como no social, pois seu aprendizado era pautado desde a mais tenra idade pelo uso da memória, que o acompanhava até a idade adulta, quando, como leitor, autor ou orador, deveria empregá-lo constantemente se pretendia realizar as atividades em questão de maneira adequada. Ela poderia ser natural ou artificial, neste caso adquirida através de um sistema mnemônico. Embora haja exceções pontuais, há quase um consenso entre os autores sobre a interdependência das duas (SCATOLIN 2016).

Para Cícero, a oratória seria a arte mais difícil de todas, uma vez que exigia conhecimentos de história, direito e filosofia, além do estudo das emoções do público e o funcionamento do humor.

Cic. de Orat. 1.16-20 Ora, não há dúvida de que essa é uma atividade mais grandiosa do que as pessoas creem, e composta de várias artes e ramos de estudo. (...) Realmente, é preciso adquirir o conhecimento de inúmeros assuntos, sem o qual o fluxo de palavras é vazio e risível, e o próprio discurso deve ser moldado não apenas pela escolha, como também pelo arranjo das palavras, e todas as emoções que a natureza atribuiu ao gênero humano devem ser minuciosamente conhecidas, porque todo o poder e todo o propósito da oratória devem ser manifestados acalmando-se ou incitando-se as mentes dos ouvintes. É necessário que se somem a isso certo encanto, alguns gracejos e uma cultura digna de um homem livre, bem como rapidez e concisão tanto ao retrucar como ao atacar, acrescida de refinada graça e urbanidade. Ademais, é preciso ter o domínio de toda a história antiga e de um bom número de precedentes, e não se deve negligenciar o conhecimento das leis e do direito civil. (...) O que dizer do repositório de todas as coisas, a memória? Creemos que, a não ser que ela seja usada como guardiã dos temas e palavras descobertos e pensados, todos os demais elementos, ainda que absolutamente esplêndidos num orador, acabarão por se arruinar. Por essa razão, deixemos de nos perguntar com espanto o motivo da escassez de oradores eloquentes, uma vez que a eloquência é constituída de todos aqueles elementos em que já é bastante notável aperfeiçoar-se isoladamente, e exortemos antes nossos filhos e os demais cuja glória e prestígio nos são caros a tomarem consciência da grandeza da eloquência, e a não confiarem na possibilidade de atingir o que esperam por meio dos preceitos, mestres ou exercícios de que todos se servem, mas por meio de outros recursos. E, pelo menos na minha opinião, nenhum orador poderá ser coberto de toda a glória se não alcançar o conhecimento de todos os grandes temas e artes.

Para entendimento da oratória no contexto da república romana, devem ser respondidas quatro perguntas fundamentais sobre o discurso: quem discursa; para quem discursa; sobre o que se discursa e onde se discursa.

A Assembleia Popular era considerada o maior palco do orador. Deveria haver uma simbiose do orador com a multidão, pois o público era peça essencial. O discurso deveria ser grandiloquente e ornado com artifícios retóricos, e o orador deveria evitar o ódio e as vaias do público, geralmente provocados por erros no discurso ou por algo desagradável ou ainda que pudesse ter sido dito de maneira arrogante. Para esses problemas que o orador poderia vir a enfrentar, Cícero aponta possíveis soluções:

Cic. de Orat. 2.339-340. Oferecem-se igualmente quatro remédios para essas causas: ora a repreensão, se houver autoridade; ora a advertência, uma repreensão mais branda, por assim dizer; ora a promessa de que darão sua aprovação se o ouvirem; ora a súplica, que é um elemento fraco, mas por vezes útil. Em nenhum lugar são mais úteis os gracejos, a agilidade e algum dito breve, desde que com dignidade e graça. De fato, nada mais fácil do que afastar a multidão da tristeza e, não raro, da severidade, por meio de um dito espirituoso colocado de maneira adequada, breve, aguda e bem-humorada.

Quanto ao Senado, o retrato era bastante idealizado pela imagem de um lugar honrado, um conselho de sábios. O senador ideal deveria ter um discurso rico, tanto como fruto de suas leituras como também de sua vivência política. Deveria mostrar autoridade, para provar; articulação, para persuadir; e inteligência, para prever. Aqui também pode-se ver a importância do conhecimento de História, pois a partir do conhecimento de situações prévias

análogas escolhe-se o melhor caminho para evitar determinado fim. Sobre a elocução adequada no Senado, deveria ser evitado abuso dos dotes oratórios, pois o orador ideal seria contido e daria oportunidade também para os outros.

Cic. de Orat. 2.333. E já não me parece haver motivo para tratar à parte os preceitos que devem ser ensinados a respeito dos conselhos e dos louvores, pois em sua maioria são os mesmos. No entanto, persuadir ou dissuadir acerca de uma questão parece-me próprio de uma personalidade de extrema autoridade, pois é próprio de um homem sábio desenvolver a sua proposta acerca das questões mais importantes, como também é próprio de um homem honesto e articulado ser capaz de prever pela inteligência, provar pela autoridade, persuadir pelo discurso.

No Tribunal, o improviso era importantíssimo, principalmente para a defesa que era quem falava depois. Para condicionar a audiência por vezes se utilizava do medo ou da coragem (neste caso um elogio condicionado), e da desqualificação de quem não estivesse em favor do orador. Em *Pro Murena*, pode-se verificar a importante relação entre *autoritas* e *fides* (autoridade e confiança) nos tribunais. Cícero precisava primeiro anular as acusações de incoerência para assim recuperar sua autoridade.

Cic. Pro Mur I.2. E porque, no desempenho destas funções, me foi censurado pelos acusadores o zelo da minha defesa e até o próprio fato de me ter incumbido desta causa, antes de iniciar o meu discurso a favor de Lucio Murena, direi, para minha própria salvaguarda, algumas palavras, não que seja preferível para mim, neste momento, a defesa do meu encargo à da situação civil do meu constituinte, mas para que, depois de aprovada por vós a minha conduta, com maior autoridade possa repelir da sua honra, da sua reputação, de toda a sua condição, os ataques dos inimigos. ⁽²⁾

Ainda em *Pro Murena*, após o exórdio e a autodefesa, Cícero estabelece a controvérsia quando apresenta as três partes da acusação (*partitio*) e refuta a censura à vida pregressa do acusado (*reprehensio vitae*), pois afirma que Murena esteve na África, mas teria se comportado dignamente:

Cic. Pro Mur V.11. Apercebo-me, juízes, de que eram três as partes de toda a acusação e que uma delas consistia na crítica da vida de Murena, a segunda no confronto dos títulos honoríficos, e a terceira na acusação de corrupção eleitoral. E daquelas três partes, a primeira, que devia ser a mais importante, foi tão fraca e insignificante que foi mais uma espécie de hábito da acusação do que uma verdadeira possibilidade de crítica, que teria obrigado o acusador a dizer alguma coisa acerca da vida de Lucio Murena. Com efeito, foi-lhe censurada a Ásia, que ele não desejou em vista da volúpia e da devassidão, mas que foi percorrida por ele em expedição militar. Se, quando era jovem, não tivesse prestado serviço militar sob o comando do seu pai, julgar-se-ia que tinha receado o inimigo ou a autoridade paterna ou que tinha sido repudiado por ele. Posto que é costume sentar nos cavalos dos vencedores os filhos destes - sobretudo os que ainda usam toga pretexta-, acaso devia Murena evitar ornamentar o triunfo paterno com dádivas militares, triunfando quase juntamente com o pai, depois de terem combatido lado a lado?

¹Cícero, *Pro Murena*: todos os trechos da tradução de SOTTOMAYOR 1974.

Os louvores poderiam apresentar a brevidade nua e sem adornos de um testemunho, ou serem escritos para uma Cerimônia Fúnebre. Esta seria inadequada para a exibição de qualidades oratórias, sendo, no entanto, necessárias em algumas ocasiões para louvar ou homenagear alguém à maneira dos gregos, tendo como função elogio do morto, da família ou ainda de quem discursa. **Um exemplo é o discurso de Cesar**, sendo uma oratória diversa daquela de Cícero por apresentar-se mais matemática ao invés de patética.



3. CONCLUSÃO

Não apenas a oratória era importante para os romanos, como a oratória romana tem sido importante para as gerações posteriores. As qualidades do orador latino se assemelham às virtudes de um professor, à medida em que resulta da necessidade de manter a atenção de uma audiência não necessariamente interessada e de explicar questões de forma clara e explícita a um público nem sempre bem informado. Cícero, de fato, usou regularmente a palavra *docere* (ensinar) para denotar a função do orador de informar seu público. Também reconheceu a importância da oratória na sua vida, mencionando que teve muitas recompensas graças à carreira de orador e defensor das pessoas em perigo.

Nesta breve análise da oratória romana podemos observar em duas obras de Cícero a aplicação de técnicas e artifícios retóricos utilizados em discursos conforme o contexto e os objetivos desejados pelo orador, que, vale ressaltar, não tinha compromisso com a verdade, mas sim com a verossimilhança.

BIBLIOGRAFIA

- CICERO, Defesa de Murena, trad. Ana Paula Sottomayor. Verbo, Lisboa, 1974
 ____ DO ORADOR 1.1-23, trad. Adriano Scatolin. *Translatio*, n.12, Porto Alegre, 2016
 ____ DO ORADOR 1.24-77, trad. Adriano Scatolin. *Translatio*, n.11, Porto Alegre, 2016
- COWELL, F.R.. *Cicero and The Roman Republic*. Penguin Books 2nd ed 1962
- POWELL, J.G.F. The Language of Roman Oratory and Rhetoric, in: Companion to the Latin Language. James Clackson (Editor), Wiley-Blackwell, September 2011, pg 384
<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/9781444343397.ch22/summary;jsessionid=F11FE1E25AE88E96B160C38DEF225C37.f02t02>
- SCATOLIN, A. Retórica e Memória na Roma Antiga. 2016 Disponível em www.academia.edu/30647987/Ret%C3%B3rica_e_mem%C3%B3ria_na_Roma_Antiga
- SIQUEIRA, E.A.. *PROBARE, DELECTARE, FLECTERE*: Eloquência e Retórica no *Pro Murena* de Cícero. Belo Horizonte, 2008.
http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ECAP-7KVF3A/probare_delectare_flectere.pdf?sequence=1